

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
SEMAT**

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS.**

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, **DECLARO**, para efeitos do inciso IV, do Artigo 72, da Lei nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que a despesa referente ao Termo de Referência Nº 001/2026-SEMJEL possui previsão de recursos orçamentários, conforme abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2026:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Barcarena.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena.

Unidade Orçamentaria: 02.17 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Funcional Programática: 04.122.0103.2.027.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.34.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fonte: 1500 – (Recurso Próprio).

VALOR TOTAL: R\$ 5.228,00 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais).

Barcarena (PA), 25 de março de 2026.

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2025 – GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 9398130 e código CRC: 4YZ9OWQZMPE.

Documento assinado eletronicamente por **Sabmael da Silva Carvalho** em 10/04/2026, às 10:59.